



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 771/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante nos docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 6381/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 5682/2017, que trata de migração de processos físicos da 1ª VT de Imperatriz/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 01/2016,

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor João Victor Gadelha Nogueira integrar a equipe de digitalização/migração na 1ª VT de Imperatriz/MA, no período de 2 a 6 de outubro de 2017, cópia postada no doc. 4,

Considerando o Edital da VT de Imperatriz nº 001/2017, cópia postada no doc. 3.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. João Victor Gadelha Nogueira, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 308161888, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2 a 6 de outubro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 6 de outubro de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm